

# CUBA

**ECONOMIA, COMÉRCIO EXTERIOR  
E INVESTIMENTO ESTRANGEIRO**

**Cartilha para empresários brasileiros**

E PROGRESSO

**EMBAIXADA DO BRASIL EM HAVANA**  
**Setor de Promoção Comercial e**  
**Investimentos – SECOM**

**Novembro de 2025**

## Sumário

	<b>Novembro de 2025</b> .....	1
1	- DADOS BÁSICOS .....	5
2	- PANORAMA ECONÔMICO .....	6
2.1	- PIB .....	6
2.2	- Investimento Estrangeiro .....	6
2.3	- Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel .....	7
2.3.1	- Formas de estabelecimento .....	7
2.3.2	- Regime especial tributário e alfandegário .....	8
2.3.3	- Avaliação e aprovação de projetos de investimento .....	8
2.4	- Turismo .....	8
2.5	- Setor agroalimentar.....	9
2.6	- Energia.....	9
2.7	- Inovação, Biotecnologia e Saúde .....	9
2.8	- Desenvolvimentos Recentes.....	10
2.8.1	- Lojas em MLC .....	10
2.8.2	- Reforma Monetária .....	10
2.8.3	- Bancarização.....	11
2.8.4	- Micro, Pequenas e Médias Empresas (MIPYMES) .....	11
2.9	- Comércio exterior.....	11
2.9.1	- Comércio com Cuba no contexto do bloqueio estadunidense.....	12
2.9.2	- Comércio Brasil-Cuba.....	13
3	- COMO EXPORTAR PARA CUBA.....	13
3.1	- Regras gerais.....	13
3.2	- Carteira de fornecedores.....	14
3.3	- Sistema tarifário .....	14
3.2.1	- Categorias de tarifas.....	15
3.2.2	- Preferências tarifárias derivadas de Acordos Comerciais.....	15
3.3	- Janela Única (“Ventanilla Única”) .....	15
3.4	- Regulamentações de importação .....	16

3.4.2	- Barreiras não tarifárias .....	16
3.4.3	- Importações de mercadorias em consignação .....	18
3.4.4	- Depósitos alfandegários .....	18
3.5	- Marcas e patentes .....	18
3.6	- Práticas comerciais .....	18
3.6.1	- Formas de estabelecimento comercial em Cuba .....	18
3.6.2	- Negociações e contratos de importação .....	19
3.7	- Financiamento de importações .....	19
3.8	- Envio de amostras .....	20
3.9	- Perfil do consumidor .....	20
4	- COMO INVESTIR EM CUBA .....	20
4.1	- Empresas mistas .....	21
4.2	- Contrato de associação econômica internacional (AEI) .....	21
4.3	- Empresas de capital 100% estrangeiro .....	22
4.4	- Regime especial tributário e alfandegário .....	22
4.5	- Regime tributário e alfandegário para empresas de capital totalmente estrangeiro estabelecidas fora da ZEDM .....	22
4.6	- Contratação de força de trabalho .....	23
4.7	- Repatriação de lucros .....	23
4.8	- Aprovação de projetos de investimento .....	23
4.9	- Investimentos em comércio atacadista .....	23
4.10	- Investimentos em comércio varejista .....	24
4.11	- Janela Única de Investimento Estrangeiro (VUINEX) .....	24
5	- EMPRESAS BRASILEIRAS ESTABELECIDAS EM CUBA .....	25
5.1	- Empresas brasileiras em modalidades de IED .....	25
5.2	- Empresas brasileiras com representações comerciais .....	26
6	- APOIO AOS EMPRESÁRIOS BRASILEIROS .....	27
6.2	- Feiras e exposições .....	27
	Siga a Embaixada do Brasil em Havana no X e no Instagram .....	29



**EMBAIXADA DO BRASIL EM HAVANA**

Avenida 43, No. 1418 entre 14 y 18, Alturas de Miramar, La Habana, Cuba

secom.havana@itamaraty.gov.br

+(53) 7214 4713 - 16

<http://havana.itamaraty.gov.br>

<https://linktr.ee/embrasilcuba>

Setor de Promoção Comercial e Investimentos - SECOM

+(53) 7214 4713 – 16, ramal: 118

secom.havana@itamaraty.gov.br

# 1 - DADOS BÁSICOS

**Superfície:** 109.884,01 km<sup>2</sup>

**População:** 9.748.007 habitantes (2024)

**Principais cidades:** Havana, Santiago de Cuba, Holguín, Camagüey, Santa Clara, Bayamo, Trinidad, Matanzas.

**Moeda:** Peso Cubano (CUP). Câmbio (agosto/2024): 1,00 USD = 24,00 CUP (setor empresarial); 1,00 USD = 120,00 CUP (taxa de câmbio para pessoa física, agentes econômicos privados e setor de turismo)

**Inflação:** 15,2% (dados da ONEI até setembro de 2025)

**PIB preços correntes (2024):** USD 45,2 bilhões<sup>1</sup>

**PIB per capita preços correntes (2024):** USD 4.636,8

Ano	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Crescimento real do PIB %</b>	-10,9	1,3	1,8	-1,9	-1,1

Tabela 1

Crescimento real do PIB

Fonte: Elaborada com dados do Anuário Estatístico de Cuba ONEI 2024

## Dívida – 2020 (último dado disponível)

<i>Dívida total (USD bilhões)</i>	19,7
Dívida oficial	11,2
Dívida bancária	2,7
Dívida com fornecedores	5,8

Tabela 2

Dívida de Cuba

Fonte: Elaborada com dados do Anuário Estatístico de Cuba ONEI 2024

## Comércio exterior de Cuba - Bens

		2020	2021	2022	2023	2024
Exportações (FOB)	USD bilhões	1,7	1,9	2,2	1,6	1,5
Importações (CIF)	USD bilhões	7,2	8,4	9,8	8,9	8,1

Tabela 3

Comércio Exterior

Fonte: Anuário Estatístico de Cuba 2024 – Setor externo

## Intercâmbio comercial Brasil-Cuba

		2021	2022	2023	2024	2025 (jan-set)
Exportações Brasil-Cuba (FOB)	USD milhões	180,2	289,9	220,2	276,8	222,1
Importações Brasil-Cuba (FOB)	USD milhões	2,3	2,7	2,2	2,9	2,3

Tabela 4

Evolução da balança comercial bilateral de mercadorias. Fonte: COMEXSTAT

<sup>1</sup> PIB (em pesos cubanos) CUP 1,08 trilhão; PIB per capita CUP 110.791,9 (forte distorção no cálculo do PIB em USD devido às taxas de câmbio fixas que não refletem o valor real do peso cubano frente às divisas).

## 2 - PANORAMA ECONÔMICO

A economia e o comércio exterior de Cuba estão controlados majoritariamente pelo Estado, principal proprietário dos meios de produção. No entanto, ao longo das duas últimas décadas, o governo iniciou esforços de “atualização do modelo” econômico do país, no sentido de regularizar negócios privados individuais (“cuentapropismo”) e micro, pequenas e médias empresas privadas (MIPYMES); flexibilizar o mercado atacadista; permitir a constituição de cooperativas agrícolas de natureza privada; racionalizar a política monetária; e promover maior abertura ao capital estrangeiro.

O bloqueio norte-americano é um dos principais obstáculos ao desenvolvimento de Cuba. No campo comercial, a medida gera severos entraves logísticos, impede exportações para Cuba de produtos com mais de 10% de componentes produzidos nos Estados Unidos, inviabiliza a utilização do dólar estadunidense e dificulta sobremaneira as transações dos bancos cubanos no sistema financeiro internacional. Ademais, o bloqueio impossibilita o acesso por parte de Cuba a linhas de crédito de organismos multilaterais (FMI, BM e BID).

O impacto no turismo causado pela Covid-19, o recrudescimento das sanções norte-americanas e a volatilidade dos preços de alimentos e energia, resultante das tensões geopolíticas globais, afetaram negativamente a economia cubana nos anos recentes.

### 2.1 - PIB

Em 2024, o PIB a preços correntes foi da ordem de USD 45,2 bilhões, segundo os dados oficiais, tendo registrado o PIB a preços constantes decréscimo de -1,1% na comparação com o de 2023. Com relação a 2019, o país está longe de recuperar seus níveis de atividade econômica, tendo ficado o PIB a preços constantes de 2024 11% abaixo do patamar daquele ano. No contexto atual, é pouco provável que se alcance a discreta meta de crescimento de 1% do PIB em 2025 estabelecida pelo governo cubano. A CEPAL estima que o PIB cubano deverá contrair-se em 1,5%, em 2025.

A estrutura do PIB cubano por setor tem forte concentração no setor de serviços (75,4%), seguido pela indústria (22,4%), tendo menor participação os setores de agricultura, pecuária, pesca e mineração (2,2%). Os serviços médicos e de turismo são especialmente importantes para a balança de pagamentos, sendo os principais motores da economia cubana. As exportações de serviços médicos constituem o principal item da pauta exportadora do país, com renda anual, em 2024, da ordem de USD 5 bilhões.

### 2.2 - Investimento Estrangeiro

Segundo informações oficiais do Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro (MINCEX) de Cuba, em 2025, foram aprovados 32 novos negócios com capital estrangeiro no valor de USD 2,1 bilhões. Desde 2014, ano da promulgação da nova lei de investimentos (lei 118/2014), até 2025, teriam sido concretizados um total de 376 empreendimentos, oriundos de 40 países, dos quais 56 na ZEDM. Em novembro de 2025, o governo cubano divulgou a última versão da Carteira de Oportunidade de Investimento Estrangeiro (COIE), com 426 projetos, totalizando um montante de investimentos potenciais de USD 31,2 bilhões.

Entre as políticas ativas de atração de investimentos, destaca-se a busca de facilitação de negócios, com base na progressiva eliminação de entraves burocráticos, agilização de aprovações e facilidades tributárias. Em janeiro de 2020, o MINCEX anunciou o início do serviço de Janela Única de Investimento Estrangeiro (VUINEX), que tem por objetivo facilitar os trâmites para a aprovação de novos empreendimentos e criar

facilidades para os investidores estrangeiros.

Os principais setores que recebem IED em Cuba são os de turismo, alimentos, construção, energia e mineração. O governo cubano não publica detalhes dos investimentos estrangeiros, mas estima-se que mais de 50% dos projetos de investimentos em Cuba provêm de países da União Europeia, sendo a Espanha o principal investidor em ampla gama de setores. O Canadá também tem sido tradicional fonte de IED em Cuba, em particular nos setores de turismo, energia e mineração, e o Vietnã vem reforçando e diversificando sua presença em setores como indústria, produção de alimentos e energia.

As principais perspectivas para o aumento e a diversificação de investimentos estrangeiros em Cuba vinculam-se à Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel.

## **2.3 - Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel**

A Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel (ZEDM) foi criada em 2013, com a finalidade de atrair investimentos estrangeiros, abrigar projetos industriais e de alta tecnologia, promover a substituição de importações e servir de *hub* logístico. Localizada a cerca de 45 minutos de Havana, a ZEDM ocupa uma área total de 465 km<sup>2</sup>, contando com um porto marítimo de águas profundas e um terminal com capacidade de tramitar, na atualidade, 800 mil TEUs/ano. O Porto de Mariel foi projetado para operar com navios Neo Panamax e sua localização, no centro do Caribe, lhe confere possibilidades privilegiadas como centro logístico e na organização das cadeias globais de transporte. A ZEDM conta com regime especial de incentivos de natureza administrativa, alfandegária, tributária e monetária.

A modernização do Porto de Mariel, executada pela empreiteira brasileira Odebrecht, com financiamento do BNDES, tornou-se iniciativa emblemática do relacionamento entre Brasil e Cuba. O primeiro terminal de contêineres foi inaugurado em 2014, com a presença da então Presidenta da República, Dilma Rousseff.

Segundo informações oficiais cubanas, desde então, 56 empresas operam na ZEDM - inclusive 11 multinacionais, oriundas de 21 países -, totalizando investimentos da ordem de US\$ 3,3 bilhões e tendo criado cerca de 17 mil empregos diretos e indiretos. Os setores considerados prioritários por Cuba para investimentos estrangeiros na ZEDM são os de alimentos, energia, indústria e biotecnologia, sem prejuízo de outros setores de interesse.

Há claro potencial não explorado pelo setor privado brasileiro em Mariel, bem como possibilidades não realizadas de colaboração com portos e zonas francas brasileiras.

Mais informações sobre a ZEDM podem ser obtidas no Escritório ou no site: <http://www.zedmariel.com/>

Oficina de la Zona Especial de Desarrollo Mariel: Carretera Kiebra Hacha Km 3 ½. E-mail: [ventanillaunica@zedmariel.co.cu](mailto:ventanillaunica@zedmariel.co.cu)

### **2.3.1 - Formas de estabelecimento**

As empresas poderão estabelecer-se como concessionárias e como usuárias. A concessão administrativa (concessionária) será outorgada às entidades de serviços públicos com objetivo de construir ou operar obras públicas. Tal concessão será outorgada por um período de até 50 anos, prorrogáveis por mais 50 anos. Poderão estabelecer-se na ZEDM, como usuário, aquelas entidades que executem atividades produtivas, comerciais, com valor agregado, ou de serviços.

## **2.3.2 - Regime especial tributário e alfandegário**

As empresas na ZEDM poderão beneficiar-se de um regime especial de incentivos como:

- Imposto sobre lucro: isento durante 10 anos; passado esse período, as obrigações fiscais serão de 12% sobre o lucro;
- Imposto sobre as vendas ou serviços: isento durante o primeiro ano de operações; passado esse período, o tributo será de 1% sobre as vendas;
- Isenção de pagamento da contribuição para o desenvolvimento local;
- Isenção de pagamento de imposto sobre utilização de mão-de-obra;
- Exime-se os concessionários e usuários do pagamento do imposto de encargos trabalhistas, e do imposto alfandegário por equipamentos e bens importados destinados ao investimento na ZEDM (isentos sem previsão de encerramento).

## **2.3.3 - Avaliação e aprovação de projetos de investimento**

A autorização para o estabelecimento na ZEDM é competência do Diretor do Escritório da Zona, que deverá emitir o ditame em um prazo de até 30 dias a partir da entrega da documentação. Nos negócios de IED que envolvam: a) Exploração de recursos naturais renováveis ou não, b) Fontes renováveis de energia, c) Transmissão de propriedades do Estado, d) Investimentos em serviços públicos, e) Desenvolvimento de imóveis, f) Empresas 100% estrangeiras e g) Sistema empresarial dos setores: saúde, educação e forças armadas, a autorização é outorgada pelo Conselho de Ministros, em um prazo de até 30 dias a partir da data em que o Diretor do Escritório entregue a documentação à aprovação do Conselho de Ministros.

## **2.4 - Turismo**

Desde os anos 1990, o governo promoveu crescente abertura do setor de turismo a capitais estrangeiros, inicialmente espanhóis e canadenses, que se posicionaram como líderes no setor em Cuba.

O recorde de recepção de turistas pelo país foi atingido em 2018, com 4,7 milhões de visitantes. Em 2019, esse número diminuiu para 4,2 milhões, em decorrência do aumento das sanções estadunidenses adotadas pelo governo Donald Trump. Em 2020 e 2021, houve novo e acentuado declive, em razão da pandemia, havendo o país fechado suas fronteiras entre março de 2020 a novembro de 2021. Nesse quadro, 1,1 milhão de turistas visitaram Cuba em 2020 e somente 356 mil em 2021. Em 2022, foi registrado o ingresso de 1,7 milhão de visitantes à Ilha, bem abaixo da expectativa oficial de 2,5 milhões de turistas e das médias históricas anteriores à pandemia. Com chegadas de 2,4 milhões e 2,2 milhões de turistas em 2023 e 2024, também não foram cumpridas as projeções do governo de 3,5 milhões e 2,7 milhões turistas internacionais, respectivamente.

No primeiro semestre de 2025, o país recebeu 981.856 visitantes internacionais, queda de 25% em relação à cifra registrada no mesmo período de 2024. Desde março de 2024, as chegadas de visitantes não registraram comportamento positivo. Assim, no encerramento do primeiro semestre de 2025, o setor completou quinze meses consecutivos com descenso do turismo internacional em relação ao correspondente mês do ano anterior.

## **2.5 - Setor agroalimentar**

A produção agropecuária cubana é majoritariamente privada, ainda que baseada no princípio da propriedade socialista. O setor não estatal (cooperativas agropecuárias e pequenos produtores) responde pela gestão, principalmente em modalidade de usufruto, de mais de 70% da superfície agrícola do país e por cerca de 80% da produção. O resto cabe a empresas estatais. Os baixos investimentos, a carência de insumos (combustíveis, fertilizantes, defensivos agrícolas e ração animal) e o déficit de mão-de-obra condicionam sobremaneira a produtividade agropecuária do país.

Nos últimos anos, quase todas as produções agropecuárias caíram para menos da metade do patamar pré-pandêmico de 2019 e o PIB do setor teve contração de -57%. Frente a tal situação, a importação de alimentos é fundamental para a garantia da segurança alimentar da população, com oportunidades para as empresas brasileiras do setor.

## **2.6 - Energia**

A matriz elétrica cubana depende em 93,6% de combustíveis fósseis. As fontes disponíveis em Cuba (petróleo cru, gás e renováveis) respondem por cerca de 54% da matriz elétrica do país, enquanto o restante da geração de eletricidade depende de combustíveis importados. Cuba consome aproximadamente 8 milhões de toneladas de petróleo equivalente ao ano, das quais uns 3 milhões (40%) são de produção local.

O sistema elétrico cubano é marcado por desabastecimento na ordem de mais de 50% da demanda diária, altos custos de geração e grande dependência de importações de combustíveis fósseis. No intuito de suprir esse déficit, que constitui, na atualidade, o principal entrave para o crescimento econômico do país, e de alcançar as metas estipuladas em matéria de soberania energética e sustentabilidade, o governo vem promovendo a energia solar fotovoltaica. O objetivo é lograr instalar ao menos 2.104 MW de potência solar até 2028, o que elevaria para cerca de 24% a geração elétrica a partir de fontes renováveis, em linha com a Estratégia Nacional para a Transição Energética de Cuba.

No primeiro semestre de 2025, foram concluídos 22 novos parques fotovoltaicos, que contribuíram para aumento da participação das fontes renováveis a 6,4% da matriz elétrica.

## **2.7 - Inovação, Biotecnologia e Saúde**

O Ministério de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (CITMA) de Cuba dispõe de 60 centros de pesquisa, muitos deles de excelência. Ademais, existem, no país, 230 entidades vinculadas à ciência.

Um dos setores mais desenvolvidos em Cuba, no que se refere à inovação, é o da biotecnologia, com amplo histórico de cooperação com o Brasil e potencial de ampliação na área de pesquisa científica e desenvolvimento conjunto de produtos de alto valor agregado tecnológico. Há potencial identificado para a cooperação bilateral no setor de saúde, com ênfase em fármacos e vacinas, com perspectiva de produção conjunta e transferência de tecnologia, inclusive de medicamentos inovadores para o tratamento de câncer, diabetes e doenças neurológicas degenerativas; o desenvolvimento de vacina contra a dengue; bem como a produção de medicamentos naturais.

## **2.8 - Desenvolvimentos Recentes**

### **2.8.1 – Lojas em MLC**

O mercado varejista dispõe, desde 2019, de lojas que operam em moeda livremente conversível (MLC). Nelas, os pagamentos são feitos com cartão de débito em MLC (carregados com divisas estrangeiras junto ao sistema bancário local ou mediante transferências do exterior) e por meio de cartões internacionais, desde que não sejam emitidos por bancos estadunidenses.

Em 2025, foi promovido novo cartão de débito denominado "Tarjeta Clásica", que pode ser recarregado pelas mesmas vias que o MLC. Assim, as divisas, no país, podem ser bancarizadas por meio desses dois cartões (MLC e Clásica), ainda que as transferências entre ele não sejam autorizadas.

Verifica-se, em 2025, ampliação da oferta de meios de pagamento diversos, em detrimento do MLC. Desde o início desse ano, as compras de combustíveis (gasolina especial e diesel) passaram a ser feitas exclusivamente por meio da Clásica e de outros cartões internacionais não vinculados com bancos estadunidenses. Foram inauguradas, ademais, novas lojas, que, para além desses meios de pagamento, aceitam dinheiro em espécie. Trata-se de desvio da oferta estatal que evidencia a perda de lastro do MLC, o qual se desvalorizou em mais de um terço no mercado informal ao longo de 2025. Nesse contexto, especialistas avaliam que os cartões MLC deverão eventualmente perder sua função de meio de pagamento, cedendo lugar à Clásica e ao dinheiro em espécie. Em 18/11/2025, de acordo com a imprensa especializada, a taxa do mercado informal era a seguinte: 220 CUP = 1 MLC.

### **2.8.2 - Reforma Monetária**

Em janeiro de 2021, foi implementado novo ordenamento monetário e cambial, que acabou com a dualidade monetária (peso cubano-CUP e peso cubano conversível-CUC) que existia desde 1994, permanecendo em vigor apenas o CUP, que não possui cotação internacional. Existem no país três taxas de câmbio oficiais reguladas pelo Banco Central: duas fixas de USD 1,00 = 24,00 CUP, para pessoas jurídicas estatais, e de USD 1,00 = 120,00 CUP, especificamente para pessoas jurídicas estatais que participam de esquemas autofinanciamento, bem como uma taxa flutuante para pessoas físicas e agentes econômicos não estatais. Contudo, o sistema bancário não garante a plena conversibilidade das divisas, o que propicia a existência de um mercado cambial informal, que canaliza parte majoritária da troca de moeda feita pelo setor privado e por pessoas físicas.

Na esteira da unificação monetária de 2021, verificou-se processo de escalada da inflação, que é hoje um dos principais desafios econômicos de Cuba. De acordo com as autoridades cubanas, a inflação foi de 77% em 2021, 39,1% em 2022, 30% em 2023, 24,9% em 2024 e 15,2%, até setembro de 2025.

A tendência à desaceleração da espiral inflacionária, ainda que em patamar elevado de dois dígitos, explica-se sobretudo pelos seguintes fatores conjugados:

- i) redução do déficit fiscal e, conseqüentemente, da emissão monetária associada a seu financiamento;
- ii) tabelamento dos preços de seis produtos de consumo básico (óleo de soja, frango, leite em pó, massas, salsichas, detergente em pó), com isenções de pagamento de tarifas alfandegárias para sua importação;

iii) empobrecimento de setores da população, que pode ter contribuído significativamente para atenuar a alta dos preços, devido à redução da demanda.

### **2.8.3 - Bancarização**

Em agosto de 2023, o Banco Central de Cuba (BCC) anunciou um pacote de medidas para estimular o emprego do sistema financeiro formal por pessoas físicas e jurídicas. Estabeleceu-se limite de cinco mil pesos cubanos (USD 20,00) para negócios em espécie, de modo que, para transações acima de tal valor, deveriam ser utilizados os demais meios disponíveis, com prioridade para os eletrônicos. As medidas visavam incrementar o uso do sistema bancário e dos meios eletrônicos de pagamento pela população cubana, como forma de diminuir a circulação de moeda nacional em espécie, combater a informalidade e ter maior controle sobre o sistema financeiro e tributário como um todo. Os resultados, até o momento, não atingiram as expectativas iniciais do governo.

### **2.8.4 - Micro, Pequenas e Médias Empresas (MIPYMES)**

Em agosto de 2021, foi aprovado pacote legislativo que regula a criação de micro, pequenas e médias empresas privadas (MIPYMES) e estabelece mudanças no funcionamento das cooperativas não agropecuárias (CNA) e do trabalho autônomo.

Desde então, o setor privado cubano vem gerando novas oportunidades, havendo sido constituídas mais de 11.300 empresas, das quais mais da metade de recente criação. Estima-se que a iniciativa privada em seu conjunto (MIPYMES, CNAs, cooperativas agropecuárias e trabalhadores autônomos) responde por cerca de 15% do PIB do país e por 23% das receitas tributárias, emprega cerca de 30% da força de trabalho e concentra 55% do comércio atacadista.

O setor privado tornou-se ator econômico relevante e importante cliente do ponto de vista comercial, com compras internacionais na ordem de USD 1,2 bilhão, no primeiro semestre de 2025, e expectativa de que possam ultrapassar USD 2 bilhões no encerramento deste ano. Em 2024, com importações de USD 1,5 bilhão, principalmente alimentos, o setor privado respondeu por quase a quinta parte das importações totais do país.

Os agentes econômicos privados estão autorizados a realizar pagamentos a partir de contas no exterior, o que facilita os intercâmbios comerciais, visto que não há necessidade de intermediação por meio de instituição bancária estatal.

## **2.9 - Comércio exterior**

O comércio exterior é essencial na economia cubana, dependente de importações estratégicas como alimentos e combustíveis. O país mantém intercâmbio comercial com mais de 100 países e apresenta déficit em sua balança comercial. Os principais países de destino das exportações cubanas (2024) são Canadá, China, Espanha, Países Baixos e México, ao passo que os principais provedores de Cuba, nesse ano, foram China, Espanha, Venezuela, Brasil e México. Não figuram, nas estatísticas oficiais, as vendas dos Estados Unidos ao setor privado cubano, as quais, estima-se, posicionariam este país à frente do Brasil neste ranking.

Os principais itens da pauta exportadora cubana de bens, caracterizada por baixa diversificação, são níquel e

minerais não ferrosos, rum, charutos, produtos biotecnológicos e farmacêuticos e frutos do mar. As importações compõem-se principalmente de petróleo e combustíveis, alimentos e insumos, máquinas e equipamentos de transporte e manufaturas em geral.

É digna de nota a situação de dependência externa do país no setor de alimentos. Cuba importa, em média, de 70% a 80% de todos os insumos agrícolas e alimentos que consome, o que, em alguns anos, pode chegar a mais de 90%, com importações anuais que superam os USD 2 bilhões.

De acordo com dados oficiais preliminares, em 2024, as exportações cubanas de bens totalizaram cerca de USD 1,5 bilhão, decréscimo de 6,9% em relação ao ano anterior (valores FOB). As importações de bens totalizaram USD 8,1 bilhões, decréscimo de 10,1% (valores CIF). Desse modo, a balança de bens teve resultado negativo de USD 6,6 bilhões.

As exportações de serviços somaram USD 7,8 bilhões, acréscimo de 14,7% em relação a 2023 e as importações cubanas de serviços totalizaram USD 847,2 milhões – decréscimo de 25,6% na comparação com 2023. Logo, registrou-se superávit de USD 6,9 bilhões na balança de serviços cubana – que supriu o déficit da balança comercial.

## **2.9.1 - Comércio com Cuba no contexto do bloqueio estadunidense**

Não há, como regra geral, proibição ao comércio entre Brasil e Cuba pelo fato de Cuba ser objeto de sanções estadunidenses. Terceiros países, como o Brasil, podem e efetivamente mantêm comércio regular com Cuba. Os próprios Estados Unidos, em que pesem todas as limitações do seu próprio bloqueio, exportam, em média, USD 300-400 milhões anualmente a Cuba.

Aplicam-se, contudo, restrições caso o produto que uma empresa brasileira deseja exportar a Cuba tenha conteúdo americano. Neste caso, a depender do tipo de produto, sua exportação a partir do Brasil pode ser restringida ou aplicar-se um percentual máximo de conteúdo americano permitido (10%), acima do qual podem ser requeridas licenças específicas das autoridades dos EUA.

Outra limitação refere-se ao uso do dólar americano nas transações de comércio exterior entre terceiros países e Cuba, uma vez que as transações nesta moeda precisam ser liberadas por instituições financeiras americanas, sujeitas a uma série de condições que, na prática, inviabilizam seu uso. Outras moedas, sobretudo o euro, costumam ser usadas nos contratos comerciais com Cuba e podem chegar a ser mesmo requeridas pelas normas de "compliance" de diversos bancos que operam com o país.

É razoável supor que eventuais limitações dependam da exposição da instituição financeira em tela ao mercado e às leis estadunidenses. Há bancos de outras nacionalidades que operam diversos tipos de transações, podendo mesmo financiar exportações de terceiros países a Cuba.

As informações acima são fornecidas a título de esclarecimento e não constituem parecer jurídico ou recomendação de curso de ação a ser tomado, o qual é de inteira responsabilidade dos agentes privados interessados.

## 2.9.2 - Comércio Brasil-Cuba

Na última década, houve queda expressiva do volume de comércio entre Brasil e Cuba, que passou de mais de USD 620 milhões, em 2012, para mínimo de USD 182,5 milhões em 2021.

Segundo dados oficiais brasileiros publicados pelo portal COMEX STAT do MDIC, o comércio Brasil-Cuba, entre janeiro e setembro de 2025, foi de USD 224,4 milhões, o que representa aumento de 5,2% na comparação com o mesmo período de 2024. As exportações brasileiras totalizaram USD 222,1 milhões, incremento de 5,1%, ao passo que as importações provenientes de Cuba somaram USD 2,3 milhões, incremento de 11,4%. O superávit brasileiro, no período, totalizou USD 219,8 milhões.

Os produtos com maior participação na pauta exportadora brasileira para Cuba, nesse período, foram: embutidos: 18,6%; pedaços e miudezas comestíveis de frango: 17,6%; açúcar: 8,2%; óleo de soja: 8,1%; e carnes de suíno: 6,4%.

Nas exportações brasileiras para Cuba, os aumentos mais significativos, em comparação com o mesmo período de 2024, foram nos seguintes grupos de produtos: bebidas alcoólicas: +98,5%; embutidos: +81,4%; açúcar: +70,8%; pedaços e miudezas comestíveis de frango: +41,7%; e carnes de suíno: +14,3%.

A alta das exportações brasileiras para Cuba, a despeito da conjuntura desfavorável, com escassez de divisas e queda da capacidade importadora do setor estatal, decorre de fatores diversos, entre os quais: i) a retomada das atividades de promoção comercial voltadas ao mercado cubano; ii) o crescimento da importância do setor privado nas compras cubanas; e iii) forte posicionamento no mercado local de produtos tradicionais da pauta.

O Brasil ocupa espaço privilegiado como um dos três maiores fornecedores de alimentos para Cuba, por se tratar de mercado próximo, com grande capacidade exportadora e especial receptividade no mercado cubano. O produto brasileiro tem, de modo geral, imagem positiva no país, tanto entre os consumidores quanto entre agentes especializados. A penetração da cultura brasileira, por meio da música, do futebol e principalmente das telenovelas, contribuiu para reforçar a posição de produtos de origem brasileira no mercado local. Há diversos produtos brasileiros com imagem de qualidade consolidada localmente, como café, arroz, carne de frango, biscoitos e doces, maquinário, móveis, calçados, cosméticos e moda em geral.

## 3 - COMO EXPORTAR PARA CUBA

### 3.1 – Regras gerais

A atividade de exportação e importação em Cuba está regulamentada pela Resolução nº 220/22, que contém o “Regulamento Geral sobre Exportação e Importação” e tem por objetivo estabelecer os princípios e regras básicas que deverão cumprir as empresas cubanas habilitadas à importação e exportação de mercadorias. A Resolução nº 220 está disponível em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-havana/a-embaixada/como-exportar-para-cuba>

Em Cuba, a importação e exportação de mercadorias realiza-se por meio de empresas estatais autorizadas para tais fins. Desse modo, também os agentes privados (MIPYMES, cooperativas privadas e trabalhadores autônomos) realizam exportações e importações por intermédio das referidas companhias estatais. As empresas cubanas especializadas em importação possuem licenças emitidas pelo Ministério de Comércio

Exterior e Investimento Estrangeiro (MINCEX) sobre determinadas nomenclaturas de produtos.

As companhias estrangeiras não necessitam de escritório nem registro prévio em Cuba para realizar atividades comerciais com entidades nacionais, mas devem fazer parte da Carteira de Fornecedores da empresa cubana importadora. A lista das empresas importadoras cubanas pode ser obtida por meio de consulta ao Setor de Promoção Comercial e Investimentos da Embaixada do Brasil em Havana: [secom.havana@itamaraty.gov.br](mailto:secom.havana@itamaraty.gov.br).

As empresas estrangeiras em modalidades de Investimento Estrangeiro Direto podem realizar importações exclusivamente voltadas à sua atividade. Os escritórios de representação estrangeira (“sucursales”) podem apoiar suas companhias em ações de promoção e gestão, mas não estão autorizadas a importar nem distribuir diretamente.

Os empresários interessados em entrar no país para fazer negócios com empresas cubanas devem solicitar, nos consulados cubanos no exterior, o visto A-7 de prospecção de negócios ou o visto D-7 de comerciante.

### **3.2 - Carteira de fornecedores**

Para figurar na carteira de fornecedores de uma empresa importadora cubana, a empresa estrangeira pode contatar e apresentar seus produtos às importadoras cubanas do seu setor de atuação. Se alguma delas tiver interesse nos produtos oferecidos, poderá solicitar os documentos necessários para dar início ao processo, entre os quais:

- Perfil da empresa;
- Cópia dos documentos constitutivos que confirmem a existência legal da empresa;
- Avaliações bancárias que demonstrem sua solvência econômica.

O cliente cubano interessado em importar produtos de uma empresa estrangeira também pode solicitar à importadora que habitualmente intermedia suas compras internacionais a inclusão desse fornecedor na carteira.

A seleção do fornecedor levará em conta os seguintes aspectos:

- Que sejam produtores, distribuidores oficiais do produtor ou intermediários reconhecidos no setor;
- No caso das tradings, que tenham acesso e domínio dos canais de distribuição do produto ou setores de interesse;
- Tempo de constituição da empresa;
- Correspondência entre a solvência da companhia e magnitude do negócio que se pretende realizar.

### **3.3 - Sistema tarifário**

Em Cuba, as tarifas cumprem funções de arrecadação ou de proteção comercial, mas de forma moderada, não representando um obstáculo para o comércio. As alíquotas são “*ad valorem*” e tomam por base a Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Classificação de Produtos (SACLAP), com uma abertura nacional de oito dígitos. As tarifas alfandegárias em operações comerciais no território cubano estão definidas pela Resolução Conjunta No. 1/2021, dos ministérios de Finanças e Preços e de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro de Cuba, a qual foi modificada, em 2024, pelas Resoluções Conjuntas 1/2024 e 2/2024, emitidas também por esses ministérios.

As tarifas encontram-se disponíveis no seguinte link: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-havana/a-embaixada/como-exportar-para-cuba>

### **3.2.1- Categorias de tarifas**

As tarifas praticadas em Cuba podem ser classificadas em duas categorias:

- **Tarifa Geral (TG):** Aplica-se aos países não membros da Organização Mundial de Comércio (OMC) e àqueles com os quais Cuba não tem acordos comerciais bilaterais;
- **Tarifa de Nação Mais Favorecida (NMF):** Aplica-se aos países membros da OMC e àqueles com os quais Cuba tem acordos comerciais. A maior parte das importações do país realiza-se pela via das nações mais favorecidas, que abrange uma tarifa mínima de 0% e uma máxima de 5%. A tarifa geral pode chegar até 10% no máximo.

### **3.2.2 - Preferências tarifárias derivadas de Acordos Comerciais**

#### **3.2.2.1 - Acordo de Complementação Econômica Mercosul-Cuba (ACE-62)**

O ACE-62 MERCOSUL-Cuba é um acordo de preferências fixas que multilateralizou as preferências negociadas em acordos bilaterais entre os Estados Partes do MERCOSUL e Cuba (no caso do Brasil, o acordo anterior era o ACE-43). O ACE-62 foi assinado na Reunião de Córdoba do Conselho do Mercado Comum, em 21/7/06, e está em vigor desde julho de 2007 entre Brasil e Cuba. Inclui cerca de 3000 produtos, sendo que a multilateralização de 100% da margem de preferência foi acordada para prazo máximo de 5 anos (2011). No aspecto normativo, o ACE-62 inclui anexos sobre regras de origem, salvaguardas, solução de controvérsias, normas e regulamentos técnicos e medidas sanitárias e fitossanitárias.

O texto do acordo encontra-se disponível no seguinte link: [https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-havana/a-embaixada/ACE\\_062.pdf](https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-havana/a-embaixada/ACE_062.pdf)

### **3.3- Janela Única (“Ventanilla Única”)**

O serviço de “Ventanilla Única de Comércio Exterior” (VUCE) é uma ferramenta eletrônica que permite aos atores do comércio exterior cubano conhecer, passo a passo, os principais trâmites relativos à atividade de comércio exterior no país. O site contém informações úteis sobre requisitos, prazos, custos e instituições responsáveis. A VUCE pode ser acessada no seguinte link: <https://vuceregulaciones.mincex.gob.cu/>

## **3.4- Regulamentações de importação**

### **3.4.1 - Regime aduaneiro**

O regime aduaneiro é regulamentado pelo Decreto Lei nº. 162, de 3/4/1996. A referida legislação prevê todos os regimes aduaneiros contemplados no Convênio Internacional para Simplificação de Regimes Aduaneiros, também conhecido como Convênio de Kyoto, aprovado pelo Conselho de Cooperação Aduaneira, em 1975. Regula, ademais, o controle aduaneiro aplicável no ingresso, trânsito, cabotagem, transbordo, depósito e saída do território nacional de mercadorias e meios de transporte. Para cada regime aduaneiro, existem normas específicas.

A declaração perante as autoridades aduaneiras é feita mediante um formulário de Declaração de Mercadorias, que se aplica a todos os regimes aduaneiros. Os regimes alfandegários de Admissão Temporária para Aperfeiçoamento Ativo e de Drawback regem-se pela Resolução 91/2022. O regime de Admissão Temporária de Mercadorias para sua Reexportação no Mesmo Estado rege-se pela Resolução 8/2002, com as modificações estipuladas pelas Resoluções 20/2007 e 363/2013.

### **3.4.2 - Barreiras não tarifárias**

#### **GRUPO A**

Há determinados produtos que pertencem ao grupo A e que possuem regulamentações específicas para a entrada no país:

- Determinadas espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção;
- Micro-organismos que possam causar doenças;
- Fontes de radiação ionizante;
- Substâncias químicas tóxicas e precursores de armas químicas esgotadoras da camada de ozônio;
- Substâncias esgotadoras da camada de ozônio;
- Instrumentos de medição sujeitos a controle metrológico;
- Equipamento e instalações para sistemas de águas;
- Equipamentos e partes destinados às telecomunicações;
- Materiais de construção para impermeabilização;
- Produtos de origem vegetal; praguicidas; animais vivos e material genético; alimentos de origem animal para o consumo humano ou de origem animal, vegetal ou mineral para o consumo animal; medicamentos, produtos biológicos e outros produtos de uso veterinário;
- Fertilizantes minerais, orgânicos e biológicos;
- Produtos pesqueiros de exportação para consumo humano;
- Equipamento elétrico e eletrodomésticos, partes, peças e acessórios;
- Minérios;
- Sistemas de posicionamento por satélite (GPS);
- Sistemas e equipamentos contra incêndios;
- Explosivos industriais, precursores químicos, produtos químicos tóxicos considerados como substâncias perigosas;
- Equipamentos de segurança e proteção;

- Sistemas de proteção criptográfica;
- Medicamentos e equipamento médico e hospitalar;
- Drogas e estupefacientes;
- Alimentos e bebidas;
- Produtos do tabaco;
- Cosméticos; artigo de asseio e uso pessoal;
- Brinquedos;
- Produtos e tecnologias para o tratamento da água;
- Materiais, acessórios e equipamento para o transporte;
- Equipamentos de proteção e segurança no trabalho;
- Elevadores, escadas rolantes;
- Matérias primas recicláveis;
- Metais e pedras preciosas;
- Bens patrimoniais e de conteúdo histórico.

Tanto as entidades facultadas à importação em Cuba dos produtos do grupo A quanto as empresas estrangeiras fornecedoras desses produtos, que estejam interessadas em registrá-los ou em obter a autorização técnica correspondente, deverão apresentar solicitação ante a Autoridade Nacional Competente (ANC).

A ANC poderá exigir a apresentação de amostras, que serão submetidas à avaliação técnica, ou certificado oficial emitido pela Autoridade Competente no país de origem.

Para obter a liberação das mercadorias na alfândega cubana o interessado deverá apresentar, além dos documentos oficiais previstos nas disposições vigentes para o embarque, o referido certificado oficial ou autorização técnica correspondente. As autoridades competentes realizam inspeção de requisitos técnicos obrigatórios em produtos que, por sua natureza, só podem ser verificados e avaliados por elas.

As entidades habilitadas para importar ou exportar os produtos do grupo A estão obrigadas a informar às Autoridades Competentes as incidências detectadas quando os produtos não cumpram os requisitos técnicos obrigatórios.

O documento “Marco Regulatório e Requisitos Técnicos e de Qualidade na Atividade de Comércio Exterior” contém informações sobre as ANC cubanas e os produtos sujeitos à avaliação de cada uma delas. O documento encontra-se disponível no seguinte link:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-havana/a-embaixada/como-exportar-para-cuba>

## **GRUPO B**

Trata-se de produtos que não estão submetidos a nenhuma exigência citada no grupo A, mas que devem ser identificados com uma Declaração de Conformidade do fabricante ou fornecedor, em correspondência com os requisitos técnicos pactuados nos contratos que amparam a operação de importação. Os produtos deverão obter as autorizações técnicas em data anterior ao embarque das mercadorias.

### **3.4.3 - Importações de mercadorias em consignação**

A prática de importação de mercadorias em consignação é comumente utilizada em Cuba. A entidade estrangeira exportadora fornece e consigna à entidade cubana, mediante contrato de comissão, mercadorias que serão liquidadas uma vez consumidas ou comercializadas. A entidade cubana, que atua como agente, responsabiliza-se pelas vendas no território nacional.

### **3.4.4 - Depósitos alfandegários**

Podem fazer uso dos depósitos empresas estrangeiras e cubanas. Trata-se de armazéns localizados dentro do território cubano, a partir dos quais as empresas oferecem seus produtos a importadores cubanos. As tarifas de importação são pagas no momento da compra e venda do produto.

### **3.5 - Marcas e patentes**

Qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, que realize uma atividade comercial lícita em Cuba ou pretenda fazê-la no futuro, pode registrar marcas junto à “Oficina Cubana de Propiedad Industrial” (OCPI), com base no Decreto-Lei 203/1999. Os requerentes estrangeiros que não disponham de domicílio ou estabelecimento em Cuba devem ser representados pelos agentes oficiais de propriedade industrial para realizar qualquer trâmite junto à OCPI. O registro de uma marca tem vigência de 10 anos, a partir da data de apresentação da solicitação, e pode ser renovado indefinidamente por períodos sucessivos de dez anos.

### **3.6 - Práticas comerciais**

#### **3.6.1– Formas de estabelecimento comercial em Cuba**

O estabelecimento de companhias estrangeiras em Cuba é regulamentado pelo Decreto 32/2021. Os requisitos são: i) que a empresa solicitante demonstre estar constituída de acordo com a legislação do seu país de origem; ii) que resulte de interesse para Cuba, considerando os produtos e serviços que oferecem, transferência tecnológica, concessão de créditos, solvência econômica e prestígio; iii) que existam relações comerciais prévias da empresa estrangeira com Cuba.

As representações comerciais estrangeiras em Cuba podem facilitar contatos com empresas cubanas, realizar ofertas, acompanhar a execução de contratos, solicitar serviços de consultoria jurídica, bem como realizar determinadas operações mercantis e de serviços em nome de sua casa matriz.

Em 2021, foi constituído o Registro Nacional de Representações Comerciais Estrangeiras, no qual se podem inscrever instituições das seguintes modalidades: i) escritórios de representação de sociedades mercantis e empresários individuais; ii) contratos de agência com sociedades mercantis e empresários individuais e contratos de representação de operadores turísticos ou agências de viagem; iii) subsidiárias de sociedades mercantis e de agências de viagens estrangeiras; iv) escritórios de representação de entidades estrangeiras promotoras de comércio e investimentos.

## **3.6.2 - Negociações e contratos de importação**

O espanhol é o idioma usualmente utilizado para as negociações, mas também é possível utilizar o inglês. Para outros idiomas há necessidade de tradutor.

Sempre que aplicável, as relações comerciais poderão ser formalizadas mediante bases permanentes de contratação, com sucessivos contratos ou ordens de compra entre as partes.

Nos contratos de compra e venda, deve-se precisar a moeda a ser utilizada, levando em consideração a impossibilidade de transferir dólares estadunidenses nos negócios com Cuba.

Os aspectos financeiros das operações comerciais, tais como modalidades financeiras, pagamentos antecipados, garantias ou créditos deverão estar de acordo com as normativas do Banco Central de Cuba - BCC ([bc.gob.cu](http://bc.gob.cu)).

Cuba é signatária da Convenção de Viena sobre compra e venda de mercadorias, a qual se aplica a todos os contratos.

Há duas formas de introduzir mercadorias no mercado cubano. Uma delas, que oferece melhores oportunidades comerciais, ocorre por meio de vendas diretas a empresas locais e MIPYMES. A outra se dá por meio de uma “trading” já estabelecida no país, que seria a distribuidora das mercadorias.

## **3.7 - Financiamento de importações**

No setor empresarial estatal, predomina a alocação centralizada de divisas aos ministérios e organismos, que, por sua vez, as distribuem entre suas empresas subordinadas. Resulta de importância crucial que o exportador consulte junto à empresa cubana a forma de pagamento, tendo em vista as variadas possibilidades (à vista, 90 dias, 120 dias, 240 dias, 360 dias e 720 dias). Com essa informação, o exportador deve formatar seus preços de venda, considerando o custo da operação inserido na venda a prazo.

Em razão do bloqueio estadunidense, independentemente dos meios de pagamento acordados entre o exportador e o importador, a moeda a ser utilizada não pode ser o dólar norte-americano. O exportador brasileiro deve utilizar bancos nos quais os bancos cubanos tenham conta ou relações no âmbito do sistema SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication).

Os bancos cubanos não emitem carta de crédito confirmada. Desse modo, algumas empresas contratam serviços de bancos estrangeiros que aceitam fazer desconto de cartas de crédito não confirmadas. O Republic Bank, que atua em Cuba, aceita fazer desconto das cartas de créditos não confirmadas, porém, só o faz caso o exportador tenha conta corrente ativa neste banco.

De acordo com experiências de empresários que atuam em Cuba, com a carta de crédito não confirmada, o exportador não consegue fazer nenhum tipo de desconto ou garantia no Brasil. Tal fato faz com que o exportador tenha somente a opção de esperar o prazo acordado em contrato.

Quando o cliente final é uma MIPYME, há autorização do governo para que a empresa pague diretamente às empresas estrangeiras a partir de contas de pessoa física ou jurídica no exterior, de maneira antecipada e à vista por transferência bancária.

### **3.8 - Envio de amostras**

As amostras deverão ser disponibilizadas para o registro de produtos junto às autoridades nacionais competentes. Elas podem ser encaminhadas, sem valor comercial, por meio de agências de envios internacionais, como carga aérea, ou mesmo, nos casos dos alimentos, produtos de higiene pessoal, medicamentos e insumos médicos, trazidas como bagagem acompanhada aproveitando os benefícios que oferece a alfândega local. Esses itens possuem isenção de pagamento de tarifas para volumes inferiores a 50 kg, com embalagem independente.

### **3.9 - Perfil do consumidor**

O consumidor cubano ampliou preferências e demanda marcas e tecnologias estrangeiras nos últimos anos, em especial a partir da ampliação do acesso à internet e da utilização das mídias sociais. Todavia, o fator preço ainda é determinante e o consumo da população não é amplo, nem estável ou diversificado. O cubano médio gasta mais em bens básicos como alimentos e itens de cuidado pessoal. Estima-se que as compras de alimentos respondem por cerca de 70% das despesas mensais dos lares comuns do país.

## **4 - COMO INVESTIR EM CUBA**

Como parte do processo de atualização do modelo econômico cubano, a Assembleia Nacional do Poder Popular aprovou, em 29/3/14, a Lei de Investimento Estrangeiro de Cuba (Lei 118), com objetivo de atrair capital para dinamizar o desenvolvimento econômico e social do país. Em 4/8/18, foram divulgadas novas normas jurídicas relacionadas ao investimento estrangeiro, modificando a Lei 118 no intuito de agilizar e flexibilizar os processos de apresentação e avaliação dos negócios com capital estrangeiro, cuja demora é muitas vezes questionada pelos investidores. A política do IED em Cuba se integra ao Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social até 2030.

O Ministério de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro de Cuba (MINCEX) anunciou, em janeiro de 2020, o início do serviço de Janela Única de Investimento Estrangeiro (VUINEX), cujo objetivo é facilitar os trâmites para a aprovação de novos negócios e criar facilidades para os investidores estrangeiros. Os empresários interessados podem entrar em contato com a VUINEX pelo seguinte site: <https://vuinex.mincex.gob.cu/>

As prioridades da política de Cuba com relação a IED têm sido ampliadas, passando a incluir também negócios de pequeno porte, investimentos estrangeiros em projetos locais nos territórios, no comércio atacadista e varejista, bem como novos modelos de negócios, a saber: aluguel de hotéis a empresas estrangeiras; cessão de ativos estatais a investidores estrangeiros, inclusive em operações de swap de dívidas; e investimentos no setor imobiliário residencial e de desenvolvimento turístico.

Entre as estratégias para atrair investidores, destaca-se: a eliminação da exigência de participação acionária majoritária cubana nos setores de turismo, farmácia, biotecnologia e comércio; agilização do processo de criação de negócios por meio da redução dos prazos para a avaliação dos projetos; implementação do "silêncio positivo" que pressupõe a aprovação tácita da proposta, uma vez transcorrido o prazo estipulado; simplificação das tratativas mediante a substituição dos estudos técnico-econômicos por planos de negócios; e constituição automática como empresa de capital totalmente estrangeiro das companhias que optem pelo arrendamento de hotéis.

Para conferir maior autonomia operativa tanto a novos empreendimentos como aos já estabelecidos, de forma a aprimorar o ambiente de negócios, foi autorizada a comercialização atacadista sem restrições, em divisas ou pesos cubanos; a importação de combustíveis; a contratação direta de mão-de-obra; e a utilização de contas no exterior para realizar e receber pagamentos.

Apesar de existir debate sobre o tema, hoje não se admite a participação de capital estrangeiro no setor privado, o que significaria uma transformação significativa na política de IED do país.

A possibilidade de entrega de terras em usufruto a empresas e residentes estrangeiros foi incluída no anteprojeto de lei de propriedade, posse e uso da terra, a ser submetido ao parlamento em dezembro próximo (está em operação projeto piloto com empresa vietnamita para a produção de arroz que inclui a cessão de terras). No setor agropecuário vêm sendo também implementadas flexibilizações no que diz respeito à contratação de mão-de-obra.

As modalidades de IED previstas na Lei 118 são as seguintes: empresas mistas, contrato de associação econômica internacional, e empresa de capital totalmente estrangeiro. O amplo leque de oportunidades que oferece o país em diversos setores está disponível no documento "Carteira de Oportunidades de Investimento Estrangeiro (COIE)", cuja última versão exhibe 426 projetos.

## **4.1 - Empresas mistas**

A empresa mista é uma companhia mercantil que adota a forma de sociedade anônima por ações nominativas, na qual participam como acionistas uma ou mais empresas estatais cubanas, e um ou mais investidores estrangeiros, visando à realização de atividades tais como a produção de bens e a prestação de serviços, com finalidade lucrativa.

Em todos os casos de empresa mista, forma-se capital social em que as proporções a serem aportadas pelo investidor estrangeiro e pelo investidor nacional são acordadas por ambos os sócios em correspondência com sua contribuição ao negócio.

Criada uma empresa mista, podem mudar os acionistas mediante acordo entre eles, com prévia aprovação da autoridade que outorgou a Autorização. As empresas mistas podem criar escritórios, representações, sucursais e filiais, tanto no território nacional como no exterior, bem como ter participações em entidades no exterior.

## **4.2 - Contrato de associação econômica internacional (AEI)**

O contrato de AEI é assinado entre empresa estatal cubana e empresa estrangeira com a intenção de realizar qualquer atividade produtiva ou de serviços. Tal tipo de contrato não implica a constituição de uma nova pessoa jurídica. As partes têm liberdade de pactuar. Cada parte faz aportes e segue sendo proprietária desses aportes durante a vigência do contrato.

Como contratos de AEI, classificam-se, entre outros: os contratos de risco para a exploração de recursos naturais não renováveis; contratos para executar obras de construção; contratos para a produção agrícola; contratos para a administração hoteleira, produtiva ou de serviços; e contratos de prestação de serviços profissionais.

Os contratos de AEI para a administração hoteleira, produtiva ou de serviços visam oferecer melhores serviços

ao cliente ou produtos com maior qualidade e beneficiar-se do uso de marca globalmente reconhecida. Os referidos contratos de AEI têm as seguintes características: a) o investidor estrangeiro atua em nome e representação do investidor nacional no que se refere ao contrato de administração assinado; b) não se partilham lucros; e c) o pagamento ao investidor estrangeiro se dá função dos resultados de sua gestão.

Os contratos de AEI para a prestação de serviços profissionais têm as seguintes características: a) são assinados com companhias estrangeiras consultoras de reconhecido prestígio internacional; e b) têm como objetivo a prestação conjunta de serviços de auditoria, assessoria contábil, serviços de avaliação e finanças corporativas, serviços de engenharia organizacional, marketing, gestão de negócios e intermediação de seguros.

### **4.3 - Empresas de capital 100% estrangeiro**

É uma entidade mercantil constituída com capital totalmente estrangeiro, sem a presença de investidor cubano. O investidor estrangeiro administra a empresa e se beneficia de todos os direitos, como também responde por todas as obrigações. O investidor estrangeiro poderá estabelecer-se dentro do território nacional, constituindo uma filial cubana da entidade estrangeira, da qual é proprietário por meio de escritura pública, sob a forma de companhia anônima por ações nominativas; ou como pessoa jurídica, estabelecendo uma sucursal de entidade estrangeira.

As empresas de capital totalmente estrangeiro são obrigadas, durante seu prazo de vigência, ao pagamento de tributos, sem prejuízo dos benefícios de caráter fiscal que sejam estabelecidos pelo Ministério de Finanças e Preços, desde que seja de interesse para Cuba.

### **4.4 - Regime especial tributário e alfandegário**

As empresas mistas e os contratos de AEI poderão beneficiar-se de um regime especial de incentivos, relacionados abaixo:

- Imposto sobre lucro: isento durante 8 anos. Passado esse período, as obrigações fiscais serão de 15% sobre o lucro. O imposto poderá elevar-se até 50% no caso de empresas que exploram recursos naturais, como níquel ou combustíveis fósseis;
- Imposto sobre as vendas ou serviços: isento durante o primeiro ano de operações. Passado esse período, o tributo será pago com um desconto de 50% aplicável sobre as vendas atacadistas;
- Isenção de pagamento da contribuição para o desenvolvimento local durante o período de recuperação do investimento;
- Isenção de pagamento do imposto de encargos trabalhistas, e do imposto alfandegário por equipamentos e bens importados destinados ao investimento na ZEDM.

### **4.5 - Regime tributário e alfandegário para empresas de capital totalmente estrangeiro estabelecidas fora da ZEDM**

- Imposto sobre lucro: 35%. O imposto poderá elevar-se até 50% no caso de empresas que exploram recursos naturais, como níquel ou combustíveis fósseis;
- Imposto sobre as vendas ou serviços: 2% para vendas atacadistas e 10% sobre os serviços. Isento nos casos de bens que possam ser utilizados como matérias-primas pela indústria nacional e serviços destinados à

exportação;

- Força de trabalho: 5%;
- Contribuição para o desenvolvimento local: de acordo com a Lei do Orçamento do Estado;
- As tarifas alfandegárias deverão ser pagas de acordo com a legislação vigente.

## **4.6 - Contratação de força de trabalho**

Os trabalhadores deverão ser, como regra geral, cubanos ou estrangeiros residentes permanentes em Cuba, que podem ser contratados diretamente pelo investidor estrangeiro. As entidades empregadoras pertencentes ao Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro ou a ministérios setoriais podem prestar apoio no processo de contratação. As empresas também poderão contratar pessoas físicas estrangeiras não residentes em Cuba para ocuparem cargos de direção ou determinados postos técnicos.

## **4.7 - Repatriação de lucros**

A legislação relativa ao investimento estrangeiro reconhece o direito do parceiro estrangeiro de repatriar livremente os lucros resultantes da operação de seus negócios, com isenção de impostos ou gravames. Nos últimos anos, porém, têm havido atrasos e dificuldades nas transferências ao exterior.

Em 2025, foi anunciado novo tipo de contas bancárias para os negócios de IED que, em tese, facilitarão a repatriação dos lucros obtidos, uma vez concluída a implementação desses novos tipos de contas. A medida, implica, contudo, o reconhecimento por parte do governo cubano de que os lucros até agora retidos em bancos do país seguirão sem serem repatriados.

## **4.8 - Aprovação de projetos de investimento**

A concessão de autorização para efetuar investimentos estrangeiros em Cuba dependerá da modalidade de investimento, das características e do setor.

- a) Serão aprovados pelo Conselho de Estado: investimentos em exploração e prospecção de recursos naturais não renováveis, exceto os contratos de AEI sob risco, e os investimentos em serviços públicos.
- b) Serão aprovados pelo Conselho de Ministros: os investimentos em desenvolvimento imobiliário, empresas de capital 100% estrangeiras, quando exista transmissão da propriedade do estado, os contratos de AEI sob risco para a exploração de recursos naturais não renováveis e sua produção, quando sejam utilizadas fontes de energia renovável, e investimentos no sistema empresarial dos setores da saúde, educação e forças armadas.
- c) O Conselho de Ministros pode delegar aos chefes dos organismos da Administração Central do Estado, a faculdade de aprovar e autorizar investimentos estrangeiros.

## **4.9 - Investimentos em comércio atacadista**

O governo cubano, em setembro de 2022, anunciou medidas liberalizantes relativas ao comércio atacadista, antes controlado integralmente pelo estado. Autorizou-se o Investimento Estrangeiro Direto de companhias que desejam investir no comércio atacadista, inclusive na modalidade de empresa 100% estrangeira.

O objetivo principal das medidas é aumentar a disponibilidade de alimentos, insumos, matérias-primas e equipamentos essenciais à produção e ao consumo no mercado local, com vistas a suprir a crescente demanda e encorajar atividades produtivas, estatais e privadas, que permitam aproveitar capacidades instaladas, hoje ociosas devido à falta desses itens.

Os setores priorizados pela medida são aqueles vinculados ao fornecimento de alimentos e produtos de higiene; matérias-primas, insumos e equipamentos para a indústria e o setor agropecuário local; abastecimento de negócios privados; e maquinários e equipamentos para melhorar a eficiência energética. Os produtos comercializados pelas companhias internacionais poderão ser vendidos no mercado em divisas, seja em espécie, seja por meio do cartão de débito Clásica, de cartões internacionais não vinculados a bancos estadunidenses, ou mediante transferências no exterior.

## **4.10 - Investimentos em comércio varejista**

Em Cuba, o varejo estatal em divisas é realizado majoritariamente pelas seguintes empresas: Corporação Cimex, Lojas Caribe, Grupo Palco e Caracol. As referidas empresas dispõem de redes de lojas com estabelecimentos distribuídos por todo o país. Mais de 90% dos produtos comercializados por essas empresas são importados. As MIPYMES também atuam no varejo de diversos produtos, sobretudo no de alimentos.

Em 2024, pela primeira vez desde a nacionalização de bens privados em 1968, o setor privado cubano ultrapassou o estatal como principal agente do comércio varejista, com participação de 55%. Tal mudança responde tanto à expansão da oferta privada, no contexto do aumento das importações desse setor para comercialização, quanto à perda de capacidade produtiva e importadora do setor estatal.

Os investidores estrangeiros devem associar-se a empresas estatais cubanas, em modalidade de “joint-venture”, para a realização de atividades de comércio varejista, não estando autorizada a associação entre investidor estrangeiro e negócio privado local. Tal exigência visa aproveitar a infraestrutura de lojas e estabelecimentos de que dispõe o setor estatal.

No varejo, constituem prioridades para o governo cubano a venda de alimentos, produtos de higiene, equipamentos, tecnologias de energia renovável e insumos agropecuários. Os produtos comercializados pelas companhias internacionais serão vendidos no mercado em divisas, seja em espécie, seja por meio do cartão de débito Clásica ou cartões internacionais não vinculados a bancos estadunidenses.

## **4.11 – Janela Única de Investimento Estrangeiro (VUINEX)**

A Janela Única de Investimento Estrangeiro (VUINEX), foi criada, em 2020, com o objetivo de agilizar e flexibilizar o processo de constituição de negócios de investimento fora da Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel.

A VUINEX, constituída sob o Decreto 15/2020 do Conselho de Ministros, oferece informação, assessoramento e acompanhamento na apresentação de projetos de investimento estrangeiro, promove novas oportunidades e facilita os tramites de licenças e autorizações necessárias.

Link de acesso: <https://vuinex.mincex.gob.cu/web/login>

## 5 - EMPRESAS BRASILEIRAS ESTABELECIDAS EM CUBA

Atualmente, 11 empresas brasileiras têm presença em Cuba nos setores de produção de cigarros, bebidas, alimentos, construção, ferramentas, equipamento eletrônico, agência de viagens, logística e tradings multissetoriais.

Ademais, desde 2019, existe uma Câmara Empresarial Brasil-Cuba, associação sem fins lucrativos que visa contribuir ao fomento do intercâmbio econômico entre Brasil e Cuba. A Câmara possui competências institucionais junto aos governos dos dois países, além de outras entidades, com o objetivo de apoiar e assessorar as empresas na realização de negócios. Mais informações estão disponíveis no seguinte link: <https://brasilcuba.com/contato/>

### 5.1 - Empresas brasileiras em modalidades de IED

#### BRASCUBA

“Joint-venture” constituída originalmente entre a empresa estatal cubana Grupo Empresarial de Tabaco de Cuba (Tabacuba) e a então empresa brasileira Souza Cruz, cujo controle foi assumido em 2015 pela British American Tobacco (BAT). Na prática, portanto, a Brascuba não configura mais investimento direto brasileiro, ainda que a operação do empreendimento seja feita a partir da BAT Brasil.

**Principais atividades:** Produção e comercialização de cigarros.

**Principais produtos que comercializa:** Cigarros da marca Cohiba, Dunhill, Rothmans, Popular e Hupman.

#### BUCANERO

“Joint-venture” constituída pela empresa cubana Corporación Alimentaria S.A. (CORALSA) e a companhia belgo-brasileira AB INVEB.

**Principais atividades:** produção, comercialização, distribuição e venda das marcas com licença ou propriedade de cervejas e bebidas à base de malta para o mercado nacional e para a exportação. **Principais produtos que comercializa:** Cerveja Bucanero/Cubanero: cerveja tipo lager, ligeiramente escura, com aroma e sabor robusto. Cerveja Cristal/Palma: cerveja tipo lager, de sabor ligeiro e refrescante

#### BIOAMAZONAS ALIMENTOS Y OTROS BIENES DE CONSUMO S.A.

“Joint-venture” constituída, em 2025, pela empresa cubana Mercalhavana e a empresa brasileira Bioamazonas S.A.

**Principais atividades:** comercialização atacadista e varejista de produtos alimentícios e não alimentícios, bem como matérias-primas, e prestação de serviços logísticos de transporte de mercadorias.

**Principais produtos que comercializa:** alimentos para consumo humano (carnes e produtos cárneos, cereais, óleos vegetais, leite e derivados, biscoitos, entre outros).

## 5.2 - Empresas brasileiras com representações comerciais

### SUPLEXTRADE

**Principais atividades:** Comércio de grande gama de produtos de origem brasileira.

**Principais produtos que comercializa:** vernizes Sayerlack, duches Fame, produtos químicos, linhas automáticas de tintas eletrostáticas, grifaria, cerâmica, produtos de beleza, úteis do lar.

### FM COEMPAR

**Principais atividades:** Agronegócios: equipamentos, partes, peças e acessórios de tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas. Transporte: caminhões e ônibus, com maior representação para Volkswagen, partes, peças e acessórios de linha ligeira, média e pesada. Indústria: maquinários para armazenagem de leite, iogurte, soja e óleo; silos para armazenagem de grãos; maquinários para seleção e limpeza de frutas e legumes; equipamento para granjas avícolas; etc.

**Principais produtos que comercializa:** caminhões VW do Brasil, caminhões Scania; tratores e implementos agrícolas; equipamentos de preparação de terra; bombas Netzsch para petróleo; maquinários para armazenagem de farinha, leite, iogurte e óleo; reboques e semirreboques; cisternas; plataformas; furgões; toda a gama de dedetização; etc.

### ELETROFLEX

**Principais atividades:** Comércio de grande gama de produtos de origem brasileira.

**Principais produtos que comercializa:** Materiais elétricos, eletrônicos, telefônicos e de construção civil; produtos de plástico (polipropileno, polietileno, E.V.A, PVC e resinas); maquinários e equipamentos, partes e peças; matérias primas agrícolas; produtos químicos e de laboratórios; produtos farmacêuticos; confecções e acessórios, exceto profissionais e de segurança; geradores de energia residencial e industrial; embarcações, Jet Sky e qualquer tipo de embarcações; carros, motos, tratores e suas partes e peças; aeronaves em geral; bebidas e produtos alimentícios.

### TDT MATCOM

**Principais atividades:** Comercialização de grande gama de produtos de origem brasileira.

**Principais produtos que comercializa:** Ferramentas elétricas, manuais de oficina e indústria; ferramentas de agricultura e jardinagem; ferragens e insumos de ferragens; tintas tecnológicas- ecológicas, industriais e domésticas; acessórios de pintura; instrumentos de medida; materiais de construção, como cerâmica, porcelana, cimento cola e rejantes; lâmpadas e luminárias.

### BELLO ALIMENTOS

**Principais atividades:** Produtor de proteína animal.

**Principais produtos que comercializa:** frango e seus diferentes cortes, fígado, moela, chouriço, salsicha, charcutaria.

## **SANCHAT TOUR**

**Principais atividades:** Viagens e Turismo.

**Principais produtos que comercializa:** Serviços de viagens e turismo. Especialista no destino Cuba.

## **ABK**

**Principais atividades:** Comercialização de produtos alimentícios. Empresa de trading.

**Principais produtos que comercializa:** Produtos cárneos crus, congelados, ou processados, para atacadistas, varejistas e indústrias, a exemplo de frango, porco, bovino e seus cortes; MDM de frango, conformados cárneos e salsichas. Outros produtos: peixe, cordeiro, pato, farinha de soja, óleo de soja, leite em pó, milho, soja, arroz, trigo, etc.

## **SPHERE**

**Principais atividades:** Comercialização de proteína animal e outros bens.

**Principais produtos que comercializa:** carnes de frango e porco e seus cortes; talheres e outros utensílios para mesa e cozinha.

# **6 – APOIO AOS EMPRESÁRIOS BRASILEIROS**

## **6.1 - Setor de Promoção Comercial e Investimentos da Embaixada do Brasil em Havana (SECOM)**

O SECOM da Embaixada do Brasil em Havana apoia as empresas brasileiras com interesse em exportar e investir em Cuba. Entre as atividades desempenhadas estão as seguintes:

- Envio de informações estatísticas e de mercado;
- Envio de contatos das empresas importadoras cubanas;
- Elaboração de agenda de reuniões, organização e acompanhamento a missões empresariais;
- Participação em feiras comerciais, rodadas de negócios e outros eventos de promoção comercial.

Para mais informações, visite o site do SECOM, na página da Embaixada do Brasil em Havana: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-havana/a-embaixada> ou escreva para o SECOM: [secom.havana@itamaraty.gov.br](mailto:secom.havana@itamaraty.gov.br)

## **6.2 - Feiras e exposições**

Cuba dispõe de programas de feiras e exposições comerciais de caráter internacional durante todo o ano, com tendência crescente de realização de feiras setoriais. Os empresários cubanos têm cultura de feiras e é usual que compareçam a tais eventos como expositores ou visitantes credenciados. A participação de empresários estrangeiros nesses eventos, na modalidade de expositor ou visitante profissional, é uma excelente oportunidade para conhecer os interesses de importação do país.

A Feira Internacional de Havana (FIHAV), realizada desde 1983, é a feira comercial multissetorial mais

importante de Cuba e uma das mais representativas da América Central e do Caribe, com presença anual de mais de 150 mil visitantes e expositores de mais de 60 países.

O Brasil tem tido participação tradicional, com apoio da Embaixada do Brasil em Havana, nas principais feiras e eventos de promoção comercial no país. A última edição da FIHAV foi realizada em novembro de 2024 e contou com a participação de 700 empresas de 63 países, sendo 250 empresas cubanas, incluídas MIPYMEs e empresários cubanos residentes no exterior. O Brasil esteve presente com 48 empresas. Mais informações disponíveis em: < <https://cuba.feriahavana.cu/>>.

Além da FIHAV, outras feiras de destaque são:

- Feira Internacional do Livro < <https://www.filhcuba.cu/>>
- Festival do Habano (charuto) < <https://www.festivaldelhabano.com/>>
- Feira Internacional Agroalimentar e Pecuária (FIAGROP) < <https://fevexhabana.net/xxvii-edicion-de-la-feria-internacional-agroindustrial-alimentaria-fiagrop-2026/>>
- Feira Internacional do Turismo (FITCUBA) < <https://www.fitcuba.net/home>>
- Feira de Insumos para o Turismo (Hostelcuba) < <https://www.hostelcubaexpo.com/>>

Outras feiras setoriais são:

- Feira da Construção (FECONS)
- Feira da Informática
- Feira Alimentos 2.0
- Feira de Energias Renováveis
- Feira Internacional da Indústria (CUBAINDUSTRIA)
- Feira de Transporte e Logística
- Feira de Artesanato (FIART)



Siga a Embaixada do Brasil em Havana  
no X e no Instagram

**@embrasilcuba**